

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.279/2024

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo nº SG0473/2024, datado de 12/08/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social, que solicita a edição de novo Decreto tendo em vista substituição e desligamento de membros por concorrência a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI):

Representantes Governamentais

SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Adriana Ferreira de Mello

Suplente: Terezinha da Silva Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Danielli Pereira da Costa

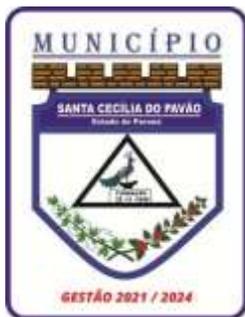
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREVENÇÃO

Titular: Leandro Francioli

Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

SECRETÁRIO (a) DE AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE

Titular: Ademir de Godoy



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Suplente: Elaine Cristina Monteiro Corrêa

Representantes não governamentais

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Titular: Cleverson Candido

Suplente: Felipe dos Santos Zamarian

REPRESENTANTES DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Daiane Aparecida Benedito

Suplente: Valdirene Aparecida Nicoletti

REPRESENTANTES DE GRUPOS DE IDOSOS

Titular: Margarida Marli Gavioli

Suplente: Irene Gonsalves

REPRESENTANTES DE IDOSOS DO MEIO RURAL

Titular: Maria José Aparecida Covre

Suplente: Aleonso da Silva Lopes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1.982/2022 e demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de agosto de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3093
Data: 21/08/2024
Código Identificador: C5C1062F